LEI ORDINÁRIA Nº 4.317, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.0042	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	7454	R$ 200.000,00
6	5	800.0043	02.11.01-103010035.2.168000-3.3.90.30	7455	R$ 500.000,00
6	5	800.0044	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	7456	R$ 500.000,00
6	5	800.0044	02.11.01-103010035.2.217000-3.1.71.70	7457	R$ 500.000,00
6	5	800.0045	02.11.02-103020025.2.074000-3.3.50.39	7310	R$ 100.000,00
6	5	800.0045	02.11.01-103020025.2.077000-3.3.90.39	7311	R$ 100.000,00
6	5	800.0046	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	7312	R$ 200.000,00
6	5	800.0047	02.11.01-103020025.2.077000-3.3.90.39	7313	R$ 1.000.000,00
6	5	800.0047	02.11.01-103020025.2.217000-3.1.71.70	7711	R$ 1.000.000,00
6	2	801.0008	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	7712	R$ 200.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$ 4.300.000,00**
TOTAL					**R$ 4.300.000,00**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Leme, 22 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/794D-4209-094B-DA4C e informe o código 794D-4209-094B-DA4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 794D-4209-094B-DA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 22/07/2024 09:37:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/794D-4209-094B-DA4C